



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 56 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>27513/2022</u>	
Recebido em:	<u>13/09/2022</u>
Horário:	<u>11:16</u> horas
Rúbrica:	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE MASSAS FORTALEZA – ACMF, COM SEDE NO CÓRREGO DA PERDIDA, DISTRITO DE GUARAREMA, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia, infra-assinados, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, fazem saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada utilidade pública no âmbito municipal a ASSOCIAÇÃO DA CASA DE MASSAS FORTALEZA – ACMF, inscrita no CNPJ com o número 17.902.232/0001-52, e sede no Córrego da Perdida, Distrito de Guarema, Município de Nova Venécia-ES.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo em 8 de setembro de 2022; 68º Emancipação Política; 17º Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PSB

DAMIÃO BONOMETTI
Vereador pelo PSB

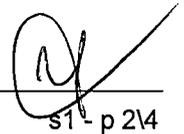
ENÉAS SCARDINI JUNIOR
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo DC





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores;

Apresentamos para apreciação e deliberação dos órgãos competentes do Poder Legislativo Municipal o projeto de lei em anexo, que declara de utilidade pública a Associação da Casa de Massas Fortaleza – ACMF, com sede no Córrego da Perdida, Distrito de Guararema, Município de Nova Venécia-ES.

A iniciativa tem fundamento no texto do art. 44 da Lei Orgânica do Município, tratando-se de princípio extensível estabelecido no art. 61 da Constituição Federal, sendo comum a quaisquer dos membros dos Poderes Públicos no âmbito municipal.

Quanto ao objeto do texto da proposição, vem a observar as normas previstas na Lei nº 3.048/2010, que estabelece normas para que pessoas jurídicas sejam declaradas de utilidade pública no âmbito municipal.

A competência para legislar sobre o assunto, no âmbito do Município, encontra amparo no texto do art. 30, I, da Constituição Federal, que estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

A matéria é afeta ao interesse local, devendo ser por meio de lei ordinária, em reconhecimento pela importância e serviços desenvolvidos pela referida entidade.

A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE MASSAS FORTALEZA - ACMF, tem um papel importante para o desenvolvimento social e econômico da comunidade da Perdida interior do município de Nova Venécia, onde tem sua sede em pleno funcionamento. Além do trabalho social que está sendo realizado entre as associadas através de encontros, palestras, seminários todos trazendo a importância do associativismo para o crescimento coletivo das famílias que representam a comunidade, como também o convívio dessas famílias em harmonia, vendo no trabalho coletivo através do associativismo, uma oportunidade para ampliar sua renda mensal.

A Associação foi fundada em 2013 por um grupo de 12 agricultoras familiares com o objetivo de promover o crescimento e a valorização da juventude e da mulher do campo, tendo uma atividade geradora de renda voltada para sua realidade, agregando valor a renda da família que até o momento na região predomina sobre o café, gado e a pimenta-do-reino.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A Associação hoje conta com um padaria equipada para atender a demanda de seus clientes a varejo, participa de feiras livres representando a comunidade dentro e fora do município, atende pedido a domicílio, e tem um contrato firmado com 5 empresas no ramo de granito: *Mineração Internacional, Mineração Thomazini, Mineração BR, Mineração Andrade e Mineração Toledo*, todas essas empresas são atendida pela Associação, fazendo com que hoje a Associação possa gerar emprego e renda, melhorando de forma significativa a qualidade de vida das Associadas como também trazendo investimentos para a comunidade.

Para a produção, hoje a Associação conta com um espaço inspecionado pela vigilância Municipal, com rigoroso controle de qualidade e os devidos equipamentos: 1 forno elétrico, 1 batedeira, 1 amassadeira, 1 cilindro, 2 descansador, 1 freezer, 1 geladeira, 1 micro-ondas e 1 fogão industrial.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo em 8 de setembro de 2022,
68º Emancipação Política, 17º Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PSB

DAMIÃO BONOMETTE
Vereador pelo PSB

ENÉAS SCARDINI JUNIOR
Vereador pelo PSB

JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo DC